



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 29 / 01 / 2021
Secretaria - Câmara Municipal

Resolução nº 03, de 28 de Janeiro de 2021.

Altera a redação do Art. 1º, da
Resolução nº 01, de 22 de janeiro
de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVOU, e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Art. 1º, da Resolução nº 01, de 22 de Janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, por seu Presidente, autorizada a firmar convênio com a Associação Comunitária e Cultural de Caçu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.896.548/0001-97, sediada nesta cidade, para fins de promover a divulgação dos atos institucionais do Poder Legislativo, visando dar transparência, publicidade, eficiência e agilidade nas comunicações e informações de interesse público, através de radiodifusão e transmissão, no exercício vigente, em valor mensal de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, nos meses de fevereiro a dezembro.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2021.



Alex Parreira Borges
Vereador Alex Parreira Borges
- Presidente -

Dalvina Izabel A. de A. Guimarães
Verª Dalvina Izabel A. de A. Guimarães
- 1ª Secretária -